

**DECRETO Nº 16175/2020**

**Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Clair Antonelo.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **CLAIR ANTONELO**, matrícula funcional nº 8700-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.620.013-8/PR e do CPF/MF n.º 618.290.489-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças